DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Atos de Mesa 6
Licitações e Contratos 6
Ratificação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá
CNPJ 45.158.193/0001-41
Praça José Bernardino Seixas, n° 01
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá
CNPJ 51.840.593/0001-35
Praça José Bernardino Seixas, n° 01
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA N.º 422, DE 01 DE JULHO DE 2025.-

Nomeia a Sra. VERA LUCIA RIBEIRO, para ocupar em comissão o cargo de DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, resolve nomear a Sra. *VERA LUCIA RIBEIRO*, portadora da matrícula funcional nº 3108-1 para ocupar em comissão o cargo de "*DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO*".-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal "Sebastião Antonio Zitto", em 01 de Julho de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada em Diario Oficial e registrada neste departamento de administração

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº. 430, DE 04 DE JULHO DE 2025.

Autoriza uso de espaço público no Ginásio de Esportes "Savério Zitto e Ivone Fiorotto", a título precário apenas durante os dias da realização da 61ª Jornada Esportiva de Ibirá, e dá outras providências.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no inciso VI, do art. 72 e §4º do art. 126, ambos da Lei Orgânica do Município; e,

Considerando que o §4º do art. 126, da Lei Orgânica do Município dispõe que a autorização poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria, para atividades ou usos específicos e transitórios, pelo prazo máximo de (60) sessenta dias;

Considerando que de longa data é realizada a tradicional Jornada Esportiva de Ibirá;

Considerando a edição 2025 da 61ª Jornada Esportiva de Ibirá, entre os dias 12 de julho a 03 de agosto de 2025;

Considerando que foi oportunizado pela Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura por meio da organização da 61ª Jornada Esportiva de Ibirá, a quem interessasse a utilização de uso, a título precário e oneroso do espaço público do Ginásio Municipal de Esportes "Savério Zitto e Ivone Fiorotto" através de reunião realizada em 30 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizada a utilização a título precário e oneroso do espaço público no Ginásio de Esportes Municipal "Savério Zitto e Ivone Fiorotto", entre os dias 12 de julho a 03 de agosto de 2025 para atividades de venda de alimentos "praça de alimentação" tais como lanches, sucos e refrigerantes, doces etc., aos interessados abaixo referidos:

PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO				
Responsável	**CPF**	**Valor**	**Espaço**	**Segmento**
Leonardo José Fuzzo	402.154.278-74	R$ 500,00	Descoberto - 1,25m x 3,0m	Doces
Neir Januário	037.533.038-01	R$ 1.000,00	Descoberto - 8m x 8m	Brinquedos

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Anderson F. Morgori Junior	500.084.148-40	R$ 1.000,00	Coberto - 2,5m x 3,0m	Sorveteria
Sueli Gonçalves Facundini	094.136.478-01	R$ 1.000,00	Coberto - 2,5m x 3,0m	Cachorro Quente
Thiago de Souza Soares	348.217.468-75	R$ 1.000,00	Coberto - 2,5m x 3,0m	Lanches
Michele Lopes Gonçalves Baruffi	379.831.068-82	R$ 1.000,00	Coberto - 2,5m x 3,0m	Churros
Jennifer Santos Silva	504.042.418-32	R$ 1.000,00	Coberto - 2,5m x 3,0m	Batata recheada
Juliana Paula Tamarossi	317.309.018-75	R$ 1.000,00	Coberto - 2,5m x 3,0m	Cachorro Quente
Juliano Cesar Rossi	395.869.068-84	R$ 500,00	Coberto - 1,25m x 3,0m	Sorveteria
Tiago S. Padro	373.814.338-69	R$ 500,00	Coberto - 1,25m x 3,0m	Salgados
Roberto de Jesus Silva	070.450.378-64	R$ 500,00	Coberto - 1,25m x 3,0m	Salgados
Aparecida Piloto Vicente	111.907.398-79	R$ 500,00	Coberto - 1,25m x 3,0m	Aperitivos
Luciano Macedo da Silva	262.963.698-40	R$ 1.000,00	Descoberto - 5,0m x 3,0m	Pastel
João Pedro Gomes Lemes	441.021.898-07	R$ 1.000,00	Descoberto - 5,0m x 3,0m	Porções
Déles Oliveira Shiomi	419.578.048-90	R$ 1.000,00	Descoberto - 5,0m x 3,0m	Lanches

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal, Gabinete do Prefeito em 04 de julho de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
"BISCOITO"
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração – Divisão Recursos Humanos / Seção Pessoal, da Prefeitura Municipal em data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA DIRETORA Nº.005 DE 07 DE JULHO DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente no valor de R$ 150,00.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais de acordo com o artigo 37, inciso IV do Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º- Ficam remanejados na forma deste Ato as seguintes dotações do orçamento vigente:

ACRÉSCIMO:

Local: 010100 CAMARA MUNICIPAL

Ficha: 015 - 01.031.0002.2002.0000 Serviços da Secretaria da Câmara .....R$ 150,00

3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação

REDUÇÕES:

Local: 010100 CAMARA MUNICIPAL

Ficha: 007 - 01.031.0001.2001.0000 Coordenação das Atividades Legislativas.....R$ 150,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Artigo 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Ibirá, em 07 de julho de 2025.

Presidente: Ver. - SÔNIA PALMA BEOLCHI

Vice-Presidente: Ver.- JOÃO CARLOS FARIA

1º. Secretario: Ver.- JOSÉ APARECIDO BIBO NETO

2º. Secretario: Ver.- ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA NETO

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

REGINALDO ANTONIO POLETI

Diretor Geral

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Ibirá, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 75, II, da Lei Federal 14.133/21 e demais elementos constantes do processo nº 006/2025, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025** visando a ***"aquisição e instalação de móveis planejados, sob medida, destinados às salas do setor jurídico e da Presidência da Câmara Municipal"*** de acordo com os anexos deste ato convocatório com o objetivo e finalidade descritos no processo administrativo em epígrafe e na proposta da contratada no valor global de R$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais).

Ibirá, 08 de julho de 2025.

SÔNIA PALMA BEOLCHI
Presidente da Câmara Municipal

.....